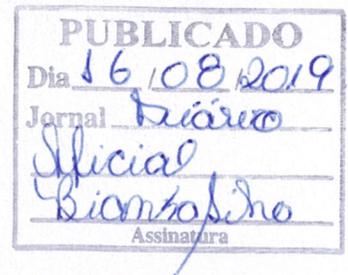


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.523/ 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de Educação Artística**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Celi Aparecida Gonçalves**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquiraí – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 009/2019, datada de 12/08/2019;

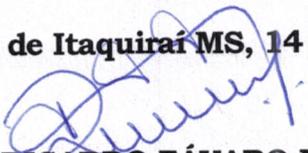
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Artística** – Símbolo MAG-IV, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Celi Aparecida Gonçalves**, matrícula nº **1554-7**, CPF nº 080.362.248-10, RG.nº 17.485.214 - SSP/SP, concedida em 12 de Agosto de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de Agosto de 2019.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Agosto de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos